



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

Publicado no D.O.M. em
21 JUN. 2013

LEI MUNICIPAL Nº 788/2013

Autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 287.986,30 (Duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos) no Orçamento Geral do Município, autorizada pela Lei 765/2012.

A Câmara Municipal aprovou e eu **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**, nos termos do art. 69, inciso III da Lei Orgânica, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 287.986,30 (Duzentos e oitenta e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos) como segue:

ÓRGÃO 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO			
UNIDADE 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.244.1007.2.018 – Manutenção das Atividades da Secretaria Mun. de Des. Social			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0740	270.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0000	17.986,30
		TOTAL	287.986,30

Art. 2.º - Para cobertura do crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos do excesso de arrecadação na fonte 740 - Construção CRAS, no importe de R\$ 270.000,00 e a anulação parcial de dotações, no valor de R\$ 17.986,30 (Dezessete mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos) como segue:



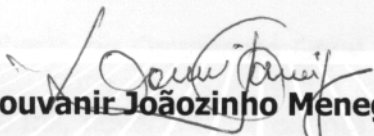
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Publicado no D.O.M. em
22 JUN. 2013

ÓRGÃO 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE 01 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS			
04.121.1008.2.029 – Fundo de Reserva para contrapartida			
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	0000	17.986,30
		TOTAL	17.986,30

Art. 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 14 de junho de 2013.


Louvanir Joãozinho Menegusso
Prefeito Municipal

28-12-95

07-01-97

CAMPO MAGRO